



Mensagem de Lei N.º 100/2014

Aracati, 13 de junho de 2014.

Exmo. Sr. Dr. João Moreira Falcão Neto
Presidente da Câmara Municipal de Aracati

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação, em REGIME DE URGÊNCIA, por essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL À SOPOTES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares as nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI



PROJETO DE LEI N° 100/2014.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL À SOPOSTES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Augusta Casa do Povo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa SOPOSTES- INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS LTD/A - EPP, portadora do CNPJ de nº 20.427.932/0001-22, uma área de terra de 4,1042 hectares, no local conhecido como Distrito Industrial, a ser desmembrado da matrícula nº 5338, do Cartório de 2º Ofício desta Comarca, apresentando as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice V-00, situado nos limites da propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, de coordenadas N 9.494.262,07m e E 646.250,41m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI com azimute 93°10'44" e distância de 200,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.494.250,98m e E 646.450,10m, situado nos limites da propriedade de RUA PROJETADA D; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA, com azimute 183° 10'44" e distância de 207,915m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.494.043,38m e E 646.438,57m, situado nos limites da propriedade de ESTRADA DE ACESSO AO CAJUEIRO; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO AO CAJUEIRO, com azimute 274°43'45" e distância de 200,073m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.494.059,88m e E 646.239,18m, situado nos limites da propriedade de RUA PROJETADA C; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA C, com azimute 3°10'44" e distância de 202,50m até o vértice V-00, ponto Inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 11° 45 WGr, tendo como datum 0 SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º destina-se à implantação de uma Unidade Industrial para Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado.

Art. 3º. A doação ora autorizada perderá seu efeito e o imóvel reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, sem qualquer ônus ou indenização, nos seguintes casos:



I- as obras de implantação da Unidade Industrial mencionada no art. 2º não tenham sido iniciadas em até 02 (dois) anos, e concluída a obra, a empresa não dê inicio às suas atividades em prazo de até 12 (doze) meses da conclusão;

II- mesmo concluída a obra, a empresa não dê inicio às suas atividades em prazo de até 12 (doze) meses da conclusão;

III- ocorra extinção ou falência da empresa em prazo de até 05 (cinco) anos do inicio de suas atividades.

Parágrafo único – Ocorrendo a reversão da doação, será concedido prazo de 06 (seis) meses para o donatário retirar do local os equipamentos e benfeitorias que tenha realizado. Assim não procedendo, os bens se incorporarão ao imóvel e passarão a integrar o patrimônio do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

**PROJETO TÉCNICO-ECONÔMICO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE
CONCRETO**

1. NOME FANTASIA.

SOPOTES – Industria e Comercio de Artefatos de Concretos LTDA

2. ENDEREÇO DO IMÓVEL A SER UTILIZADO

Imóvel situado em Rua sem denominação oficial – Estrada p/ o Cajueiro – Distrito Industrial (Alto da Cheia), município de Aracati, estado do Ceará.

3. OBJETIVOS

O principal objetivo deste projeto é a implantação e operacionalização de uma fábrica de artefato de concreto.

4. INFRAESTRUTURA E OUTROS FATORES

4.1 Energia elétrica e Comunicações:

A propriedade onde será implantado o respectivo empreendimento já dispõe de energia elétrica do sistema CHESF – Cia. Hidrelétrica do São Francisco, operada pela COELCE, Concessionária Elétrica do Estado do Ceará, sendo necessário apenas o redimensionamento para atender aos equipamentos e edificações.

4.2 Disponibilidade de Mão de Obra:

Após a conclusão da obra, o empreendimento operara com mão de obra inicial local para vigilância, operador de maquina CNC, motorista de empilhadeira, motorista de caminhão munck, engenheiro, serralheiro, mestre de produção, escritório, serviços gerais entre outros, podendo chegar à contratação de 40 funcionários de carteira assinada, sem levar em consideração os empregos indiretos gerados.



4.3 Insumos e serviços:

Toda a matéria prima será adquirida nos fornecedores locais com exceção do cimento "agranel" gerando mais empregos indiretos e mais recolhimentos de impostos, que serão também aquecidos pelas vendas que atenderão o comércio local e de outras cidades do vale jaguaribano.

4.4 Justificativas das áreas:

4.4.1 – Estocagem de matéria prima e produção:

O estoque de matéria prima ficará junto ao galpão de produção, em um bloco único pela necessidade do processo produtivo, totalizando 3.000,00 metros quadrados.

4.4.2 – Recepção e Armazenamento de produtos em cura:

Outro bloco que compreende além da recepção e armazenamento de produtos em cura compreenderá esta unidade, banheiros, escritório e vestiário, e galpões abertos totalizando 3.000,00 metros quadrados.

4.4.3 – Restante da área

Todo o restante da área será destinada ao armazenamento de produtos acabados como postes, blocos de cimento, etc.

Jeorge Tancredo de Oliveira Ponte.
Jeorge Tancredo de Oliveira Ponte

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: UM TERREN O NA ÁREA URBANA (BAIRRO ALTO DA CHEIA)

Proprietário: SOPORTE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Município: ARACATI

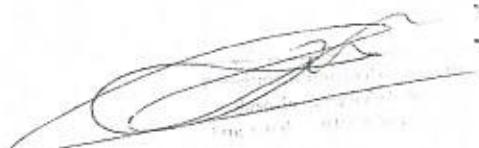
U.F: CE

Área (ha) : 4,1042

Perímetro (m): 810,49

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, de coordenadas N 9.494.262,07m e E 646.250,41m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI com azimute 93°10'44" e distância de 200,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.494.250,98m e E 646.450,10m, situado nos limites da propriedade de RUA PROJETADA D ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA, com azimute 183°10'44" e distância de 207,915m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.494.043,38m e E 646.438,57m, situado nos limites da propriedade de ESTRADA DE ACESSO AO CAJUEIRO; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO AO CAJUEIRO, com azimute 274°43'45" e distância de 200,073m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.494.059,88m e E 646.239,18m, situado nos limites da propriedade de RUA PROJETADA C ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA C, com azimute 3°10'44" e distância de 202,50m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Aracati, 13 de Junho de 2014



60 Km MUSCROD 45 (CAPU)

402-848

$$A = 5.7949$$

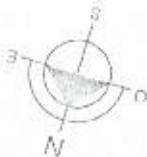
$$R = 2.381 \text{ cm}$$

5	300	100	26	27	28
4	300	100	26	27	28
3	300	100	26	27	28

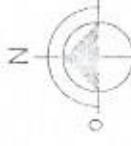
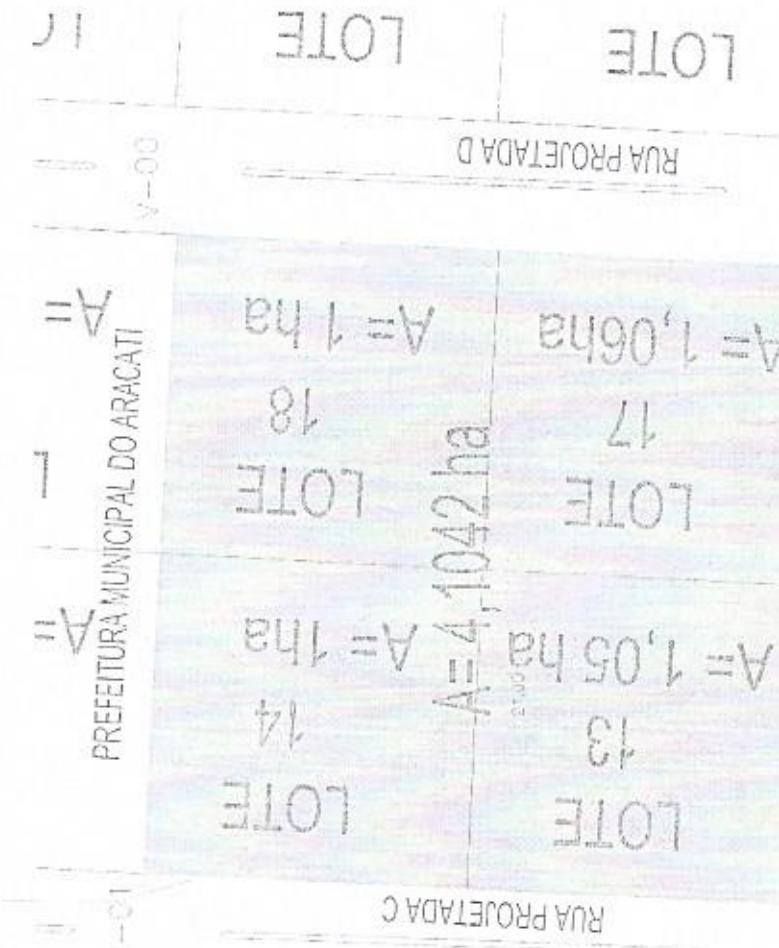
LOTE	34	35	36	A=1 ha	A=1 ha	A=1 ha
------	----	----	----	--------	--------	--------

DIFFERENTIAL DE CURVAS DE VEL. EN ELIST(1962)

6



A
PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI



CONVENÇÕES

PLANEJAMENTO DA PROJETO DO IMÓVEL
SISTEMA TOPOGRÁFICO

REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: BHGE 1945 (BPC)
COORDENADAS DOS VÉRTICES
UTM - Zona 24N
Datum WGS 84, SAD 69
Azimute (Vértice 0=0) = 319

COORDENADAS DOS VÉRTICES
UTM - Zona 24N
Datum WGS 84, SAD 69
Azimute (Vértice 0=0) = 319

LEVAMENTO TOPOGRÁFICO

01 PLANTA BAXA

LADO	VERTICE	ALTITUDE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	COORDENADAS (UTM)
V-03	9-21	9210447	200,00	615452,10	3494150,58
V-01	9-22	9210447	147,92	615443,57	3494043,33
V-02	9-23	9210445	100,00	6153223,12	3494059,85
V-03	9-20	9210445	102,30	6152350,41	3494262,07

SOCIEDADE DE PROJETO DE ESTADO DO CEARÁ
AUTO DA CACHA - BR 344 - DISTRITO INDUSTRIAL
ARACATI

01/01

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

20.427.932/0001-22
MATRIZ

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/06/2014

NOME EMPRESARIAL
SOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

SOPOSTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AT DA CHIA

NÚMERO
SN

CEP
62.800-000

ALTO DA CHIA

MUNICÍPIO
ARACATI

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

SITUAÇÃO ESPECIAL



10/06/2014

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/06/2014 às 09:51:34

Página: 1/1

[Voltar](#)